



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

P O R T A R I A N.º 266/2021

=De 18 DE AGOSTO de 2021=

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO que a atual Constituição da República Federativa do Brasil, determina que para a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de prova ou títulos e provas, ressalvadas aquelas de provimento em comissão de livre nomeação e exoneração, e considerando, por outro lado, a aprovação no CONCURSO PÚBLICO sob n.º 001/19, realizado por esta Prefeitura, devidamente aberto através do Decreto Municipal n.º 5845 de 04/01/2019 e homologado através do Decreto Municipal n.º 5891 de 26/04/2019 e prorrogado através do Decreto Municipal n.º 6347 de 22/03/2021;

RESOLVE; contratar, nos termos da Lei Municipal n.º 1702 de 08/07/93, com as suas posteriores alterações, a saber:

Nome	Cargo	A partir de:	Classificação
JONAS SAUD MARCOS	ESCRITURARIO	18/08/2021	09º lugar

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardimópolis/SP, 18 de agosto de 2021.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 18 DE AGOSTO DE 2021.

PALOMA BRUNA DOS SANTOS NASCIMENTO

Resp. pela Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 267/2021

=De 18 DE AGOSTO DE 2021=

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO a aprovação no PROCESSO SELETIVO n.º 01/2021, aberto por esta Municipalidade através do Decreto Municipal n.º 6343/2021, de 16/03/2021, devidamente homologado pelo Decreto Municipal n.º 6366/2021, de 12/04/2021, destinado ao preenchimento de vagas para atender necessidade temporária - nas funções de ENFERMEIRO, FISIOTERAPEUTA E TÉCNICO DE ENFERMAGEM, atuando na área da saúde,

CONSIDERANDO, ainda, o disposto na Lei Municipal n.º 3066/05, de 13/05/05, com suas posteriores alterações,

RESOLVE: contratar, com remuneração mensal fixada por Lei, sob regime da Lei Municipal 3066/05 e suas posteriores alterações, por prazo determinado de (06) meses, podendo ser prorrogado por igual período, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, na área da saúde, e cujo provimento efetivo do referido cargo será mediante realização de Concurso Público, a saber:

NOME	CARGO	A PARTIR DE:	CLASSIFICAÇÃO
AUREA VALERIA	TECNICO DE ENFERMAGEM II	22/08/2021	26º lugar

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardimópolis/SP, 18 de agosto de 2021.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 18 DE AGOSTO DE 2021.

PALOMA B. DOS SANTOS NASCIMENTO

Resp. pela Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 268/2021**=De 18 de AGOSTO de 2021=**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO a necessidade de se efetuar a constituição de uma COMISSÃO DE AVALIAÇÃO do imóvel urbano de propriedade da empresa Bonela Empreendimentos Imobiliários Ltda - Matrícula: nº 12.219 - Local: Rua Pedro Targa, Distrito de Jurucê, área objeto da implantação do Loteamento Residencial e Comercial "Alcino Bonela", Certidão de Diretrizes Urbanísticas nº 005, de 07 de fevereiro de 2021, com a finalidade de avaliar o valor final de venda dos imóveis do futuro empreendimento, por metro quadrado,

RESOLVE: nomear os seguintes membros, para comporem a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO do imóvel acima referenciado, a saber:

1. LLB NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA ME - CRECI-J 27968
2. CYNIR SAUD NETO – CRECISP 126087-F
3. FRANÇA E FRANÇA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA. ME. CRECISP 33187-J

Referida Comissão deverá apresentar no prazo de quinze (15) dias, laudo circunstanciado de seu trabalho, cujos serviços serão remunerados, pelo valor conforme Portaria nº 6648/2017 do Conselho Regional de Corretores de Imóveis do estado de São Paulo- CRECI 2ª Região, e correrão por conta de verba própria constante do orçamento municipal vigente, suplementada se necessário for.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR COMPETENTE PARA AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS.

Prefeitura de Jardimópolis/SP, 18 de agosto de 2021.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 18 DE AGOSTO DE 2021.

PALOMA B DOS SANTOS NASCIMENTO

Resp. p/ Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 269/2021**=De 18 de Agosto de 2021=**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE: fixar a sede de exercício, a partir desta data, da servidora abaixo mencionada, a saber:

Nome	MARILIA COELHO AGUILLERA MARIOTTI
Função	ENFERMEIRO
Para Unidade:	UBS "DR. PEDRO SAUD"

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardimópolis/SP, 18 de agosto de 2021.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 18 DE AGOSTO DE 2021.

PALOMA B. DOS SANTOS NASCIMENTO

Resp. p/ Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 270/2021**=De 18 de Agosto de 2021=**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE: designar a servidora PALOMA BRUNA DOS SANTOS NASCIMENTO, para responder pelo Setor do Expediente da Secretaria da Prefeitura Municipal, bem como pelos serviços de expediente da Junta de Serviço Militar, durante as férias da servidora MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES – Secretária da Prefeitura e da Junta de Serviço Militar, no período de suas férias de 20/08/2021 à 29/08/2021 (10 dias), fazendo jus a diferença de vencimentos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardimópolis/SP, 18 de agosto de 2021.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 18 DE AGOSTO DE 2021.

PALOMA BRUNA DOS SANTOS NASCIMENTO

Resp. p/ Secretária da Prefeitura Municipal

Licitações e Contratos**Homologação / Adjudicação****Prefeitura Municipal de Jardimópolis
Departamento de Licitações
Julgamento**

Processo 137/2021 Pregão Eletrônico 060/2021 Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de processo seletivo na área de educação, destinado a formação de cadastro reserva, para o município de Jardimópolis. A Prefeitura comunica a Adjudicação e a Homologação da

licitação em epígrafe, ficando conforme segue: empresa INTEGRIBRASIL - PROJETOS E SERVICOS INTEGRADOS LTDA, valor: R\$ 8.450,00. Fica o vencedor convocado para assinatura do contrato no prazo de 5 dias. Informações poderão ser obtidas no endereço Praça Dr. Mario Lins, 150 e telefone 16.3690.2934.

Prazo Recursal

Prefeitura Municipal de Jardimópolis Departamento de Licitações Julgamento

Processo 131/2021 Tomada de Preços 004/2021 Objeto: Contratação de empresa especializada para a reforma e ampliação da E.M.E.I Pingo de Gente. A Prefeitura comunica o resultado da fase Proposta da licitação em epígrafe, ficando conforme segue: empresa ENGE REIS CONSTRUTORA LTDA – EPP valor: R\$ 783.200,00, empresa INCREBASE ENGENHARIA E ADMINISTRAÇÃO EIRELI valor: R\$ 783.201,83, empresa ANDREA PEREIRA DA SILVA EIRELI – EPP valor: R\$ 873.249,16. Abre-se prazo para recurso. Informações poderão ser obtidas no endereço Praça Dr. Mario Lins, 150 e telefone 16.3690.2934.

EXPEDIENTE

PREFEITO MUNICIPAL

Dr. Paulo José Brigliadori

VICE-PREFEITO MUNICIPAL

José Antônio Jacomini

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Rafael Henrique Castaldini

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Jeffete Segatto de Sousa

JURÍDICO

Dr. Denilson de Oliveira

FINANÇAS E ORÇAMENTO

Fernando Antônio Teixeira Covas

ESPORTE E LAZER

André Luiz Zanata

AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

Robson Luiz Paim

CULTURA E TURISMO

Ana Luísa Ortelani Valadares

EDUCAÇÃO

Benedito Rafael de Souza

SAÚDE

Ivanice Maria Cestari Dandaró

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Keila de Souza Gava

Diário Oficial Eletrônico do Município de Jardinópolis — SP

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro

Telefone: (16) 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jardinopolis

IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela Lei nº 1.457/1989; alterada pela Lei nº 4.424/2017

Jornalista Responsável:

Renato Silva MTB 32.945/SP